

PROJETO DE LEI 01-0078/2004 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina “PRAÇA JOÃO BATISTA MATAREZIO FILHO”, o logradouro público localizado no cruzamento das Ruas Ananaí, Ipequi e Corrupião, no Bairro da Vila Nova Curuçá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado “PRAÇA JOÃO BATISTA MATAREZIO FILHO”, o logradouro público localizado no cruzamento das Ruas Ananaí, Ipequi e Corrupião, no Bairro da Vila Nova Curuçá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2004. Às Comissões competentes”.